



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 23 de julho de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 320/2025.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº 10277/2025.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência nº 10277/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, o Senhor Cleber Antônio Mareto, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do Protocolo GED nº 10.058/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA**

Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.08.26 13:42:02 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 10277/2025

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 87/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 29/08/2025 10:25:51

Procedência: Vaiber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 114/2025 protocolado sob o nº 10277/2025 de autoria do Vereador Cléber Antônio Maretti.



Prezado Vereador Cléber Antônio Maretto,

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência referente à reforma e manutenção do campo de futebol e da quadra poliesportiva na comunidade de Taquarussú.

Recebemos e analisamos o Pedido de Providência nº 114/2025, de autoria de Vossa Excelência, que sugere que a Administração Pública Municipal providencie a reforma e manutenção do campo de futebol e da quadra poliesportiva da comunidade do Taquarussú.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reconhece a importância e a relevância da solicitação, tendo em vista a necessidade de melhorias estruturais para garantir a segurança dos usuários e promover a prática esportiva e de lazer na comunidade. Concordamos que a reforma e a manutenção desses espaços são medidas essenciais para assegurar locais adequados para a prática de esportes e atividades de lazer.

Compreendemos que as estruturas atuais apresentam desgastes e necessitam de reparos, o que compromete a segurança e o bom uso dos equipamentos pela população. Apoiamos a visão de que a melhoria desses espaços trará benefícios diretos à comunidade, como o incentivo à prática esportiva, o fortalecimento da integração social, a prevenção à ociosidade e o potencial turístico e cultural.

Informamos que, em resposta à sua solicitação, a Secretaria de Esportes e Lazer já iniciou os estudos técnicos para avaliar as condições atuais do campo de futebol e da quadra poliesportiva em Taquarussú. Com base nessa avaliação, será elaborado um projeto que contemple as obras de reforma e manutenção necessárias.

Ressaltamos que o pleito será incluído no planejamento orçamentário para que as intervenções possam ser realizadas com a máxima brevidade, conforme sugerido em seu pedido. A execução das obras estará sujeita à disponibilidade de recursos e seguirá o cronograma de obras do município.

Agradecemos a iniciativa de Vossa Excelência em apresentar o pedido, que demonstra o compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Conceição do Castelo – ES, 22 de agosto de 2025

BRUNO PAGIO DARIVA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Portaria nº004/2025

